



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR NEGÓ JAI

INDICAÇÃO Nº 88/2021

INDICA ao poder executivo a implantação de uma unidade de Assistência social, no Distrito de Salgadalia, nesse Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art.65 do seu Regimento Interno,

Considerando que existe a dotação orçamentária 10.62 construção de unidade de assistência social.

Considerando que a implantação desta unidade vai facilitar para os municípios que precisam do atendimento do serviço social.

Considerando que o Art.203 da Constituição Federal de 1988. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição seguridade social.

INDICA ao poder executivo a implantação de uma unidade de assistência social, no Distrito de Salgadalia, nesse Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 12 maio de 2021.

José Jailmo Pereira Gomes
Nego Jai
Vereador